



Considerada de Utilidade Pública Estadual Pela Lei nº 7052, de 26.08.2015.

Registro no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 055, em 17.08.2007.

Registro no Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente sob nº 009, em 20.05.2007.

FUNDADA EM 03/03/2000

CNPJ Nº 04.237.884/0001-53

BOLETIM OFICIAL Nº 91/2019

Em 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Federação de Kickboxing do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 35 e 50 do nosso Estatuto, toma as seguintes:

RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1- SAMPSON COMBAT KICKBOXING - 2ª EDIÇÃO!

Informo aos interessados, que o SAMPSON COMBAT Kickboxing - 2ª edição será realizado no **Grêmio Recreativo Água Grande**, que fica na Rua Extremadura, S/N – Vista Alegre – Rio de Janeiro – RJ, no dia **20.10.19**, com início às **19h**, e seguirá a seguinte programação, a saber:

Convoco para este evento de Arte Marcial, denominado “SAMPSON COMBAT KICKBOXING”, os seguintes atletas, a saber:

CARD PRINCIPAL

K1 Rules – masc. - até 64,500 Kg – Grand Prix

- Jairo Matheus Conceição Alves - **APKB**
- Wallace Portela Santos - **ICSC-AKB021**
- Bernard Oliveira da Silva - **ABAMM**

Parágrafo único – A chave de luta será sorteada na pesagem.

01ª luta – Sorteio na pesagem vs Sorteio na pesagem

K1 Rules – masc. - até 64,500 Kg – Super Fight

02ª luta – Daniel Mendes da Silva - **APKB** vs Geovane Dutra Rodrigues da Silva - **CAC-AKBFF**

K1 Rules – masc. - até 71,800 Kg – Super Fight

03ª luta – Alexsandro Júnior Furtado Faria - **ABAMM** vs Lucas de Sousa - **ABAMM**

K1 Rules – masc. - até 71,800 Kg – Super Fight

04ª luta – Miguel Santos Pasqualotti - **ABAMM** vs Reynaldo Ramos Ribeiro - **ABAMM**

K1 Rules – masc. - até 60 Kg – Super Fight

05ª luta – Lucas Nuguet Viana - **ABAMM** vs Hugo Leonardo Rodrigues da Silva - **ABAMM**

K1 Rules – masc. – + de 94,100 Kg – Super Fight

06ª luta – Claudiney Chaves da Silva - **CAC-AKBFF vs** Thiago Monteiro da Silva - **APKB**

K1 Rules – masc. – até 71,800 Kg – Super Fight

07ª luta – Conrado Torres Laett - **AME vs** Douglas Medina - **ADGT**

K1 Rules – masc. – até 75 Kg – Super Fight

08ª luta – Moises São Sabbas dos Santos - **APKB vs** Wesceley Antonio Ribeiro da Silva - **ABAMM**

K1 Rules – masc. – até 71,800 Kg – Super Fight

09ª luta – Gabriel Lopes de Paula - **APKB vs** Jhonatan Theodoro - **ABAMM**

K1 Rules – masc. – até 66,800 Kg – Super Fight

10ª luta – Gelson Lopes de Lima Júnior - **AUFAM vs** Yuri Vicente Dos Anjos - **APKB**

K1 Rules – masc. - até 64,500 Kg – Disputa final do Grand Prix

11ª luta – Sorteio na pesagem **vs** Vencedor da 1ª luta

K1 Rules – masc. – até 78,100 Kg – Super Fight

12ª luta – Frederico Francisco da Silva - **ADGT vs** Jorge Antonio Cezario de Oliveira - **AKGTRJ**

Mais informações – tele fax 21 26049005 ou 21 96428-1083 o Sr. **Capitulino Gomes** ou 21 98255-5064 o Sr. **Rogério Silva**.

2 – Regulamento

SAMPSON COMBAT KICKBOXING – 2ª EDIÇÃO

CAPÍTULO – I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Artigo 1º - O SAMPSON COMBAT Kickboxing – 2ª edição é uma competição oficial do Estado do Rio de Janeiro, que será realizado pela **ABAMM** e organizado pela **FKBERJ**, com o objetivo principal de estimular, propagar e divulgar o Kickboxing;

Artigo 2º - A arbitragem ficará a cargo do Departamento de Árbitros de Kickboxing da **FKBERJ**, onde todos os árbitros são formados pelo Departamento Profissional da **CBKB** e se julgar necessário, poderá requisitar árbitros à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KICK BOXING (CBKB)**;

Artigo 3º - As lutas Profissionais ficarão a cargo do Departamento Profissional de Kickboxing da **FKBERJ**, que tem como responsável o Prof. **Marcelo dos Santos Marinho**;

CAPÍTULO – II – DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES

Artigo 4º - As Associações terão como prazo para confirmar os atletas convocados pelo Departamento Profissional da **FKBERJ**, para participar do SAMPSON COMBAT Kickboxing, até o dia **22.09.19**, após esta data convocaremos outros atletas;

CAPÍTULO – III – DOS ATLETAS E SEUS DEVERES

Artigo 5º - Os atletas convocados pela **FKBERJ**, para participar do SAMPSON COMBAT Kickboxing, se obrigam a preencher ficha de filiação Profissional da **FKBERJ**, exceto os que já são registrados como Profissional na **FKBERJ**;

Artigo 6º - Serão considerados aptos a competir no SAMPSON COMBAT Kickboxing, somente atletas Federados;

Artigo 7º - O atleta disputante terá que estar inscrito, em ficha padrão do Departamento Profissional da **FKBERJ**, não podendo faltar fotos (3x4), 01 para Federado e 02 para não Federado, xerox da

identidade, **atestado médico** e assinatura do atleta. Nenhuma ficha de filiação será aceita fora destas normas. Condição para que os atletas tenham seus dados estatísticos, registrados na entidade;

Artigo 8º - Os Atletas precisarão encaminhar para FKBERJ 01 foto em posição de luta com fundo branco e legível para confecção do cartaz assim que confirmar a participação no SAMPSON COMBAT de Kickboxing;

CAPÍTULO – IV – DAS LUTAS E SEUS EFEITOS

Artigo 9º - A pesagem de todos os atletas será realizada no dia 19 de outubro, no **Grêmio Recreativo Água Grande** as 12:00h. Mais informações 21 98255-5064 com o Sr. **Rogério Silva**;

Artigo 10º - O **Super Fight** e o **Grand Prix**, será de 3 rounds de 3 minutos por 1 minuto de descanso;

Artigo 11º - O que não está estipulado neste boletim seguirá o regulamento Profissional;

Artigo 12º - Cada Associação participante é conhecedora das normas das Entidades e Órgãos superiores;

Artigo 13º - A FKBERJ somente oferecerá luva e capacete. O atleta deverá portar todo material necessário para participar da sua modalidade;

Parágrafo único: No **uniforme** dos atletas e técnicos, somente será permitido estar escrito **KICKBOXING**, ou modalidades do Kickboxing, e também, o nome da equipe ou do patrocinador.

O não cumprimento deste parágrafo significará a desclassificação do mesmo;

CAPÍTULO – V – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 14º - As infrações disciplinares serão julgadas pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FKBERJ;

Artigo 15º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da FKBERJ;

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2019.

Marcelo dos Santos Marinho
Diretor do Departamento de Profissional

CAPITULINO GOMES DA SILVA FILHO
PRESIDENTE